



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000
Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

PORTARIA Nº 05/2006, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.006

“DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DA FUNCIONÁRIA ROSENI FERREIRA DE PAULA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NOS TERMOS DO ARTIGO 45 E SEGUINTE DA LEI N.º 101/94, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 144/95, E SUAS OUTRAS ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

RESOLVE:-

Art. 1º- Fica enquadrada a funcionária, Roseni Ferreira de Paula, RG 26.467.519-8- SSP/SP, Ajudante de Serviços, Grupo I, no Grau D, do anexo I da Lei n.º 661/2005 de 01 de novembro de 2005, a partir de 17 de dezembro de 2005, data em que completou mais dois anos de efetivo exercício na função.

Art. 2º A seção de Recursos Humanos, adotará providências necessárias efetuando as anotações junto ao prontuário da referida funcionária, devendo fazer as adequações necessárias

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2.006

16.º Ano da Emancipação Política

14.º Ano da Instalação

**DAVID JOSÉ CORREA
PRESIDENTE DA CÂMARA**

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2006.

**IVONE OLIVO FRIZO
ASSISTENTE LEGISLATIVO**